

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1651 Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 08 Maio de 2026. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;

ASSESSOR DA MESA: JANIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA

FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 28ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**

Às 17h24min (dezessete horas e vinte e quatro minutos) do dia 30 (trinta) de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilânio Sampaio**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Após o momento de Oração, e nos termos do art. 145 do Regimento Interno, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, coloca a Ata da 27ª Sessão Ordinária em discussão, e não havendo solicitação de retificação ou impugnação por parte dos Vereadores, declara **aprovada** a Ata da 27ª Sessão Ordinária. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATA: Ata da 27ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026. CORRESPONDÊNCIAS: Requerimento do Sr. Caio Oliveira Benedito**, solicitando o uso da Tribuna Popular. **Ofício N° 06/2026/ da Gerência do Balneário do Caldas**, encaminhando a Prestação de Contas do Balneário do Caldas e Hotel das Fontes, referente ao mês de março de 2026. **Ofício N° 240/2026/SEINFRA/GAB da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em resposta aos Ofícios N° 1704016/2026 – CMB – Requerimento N° 296/2026; 1004006/2026 – CMB – Requerimento N° 263/2026; N° 1004012/2026 – CMB – Requerimento N° 267/2026; N° 1404010/2026 – CMB – Requerimento N° 274/2026; N° 0704004/2026 – CMB – Requerimento N° 253/2026; N° 1404019/2026 – CMB – Requerimento N° 283/2026. **Ofício N° 241/2026/SEINFRA/GAB da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em resposta aos Ofícios N° 0704018/2026 – CMB – Requerimento N° 261/2026; N° 1004010 – CMB – Requerimento N° 266/2026; N° 1704021/2026 – CMB - Requerimento N° 300/2026; N° 1704018/2026 – CMB – Requerimento N° 299/2026. **Ofício N° 242/2026/SEINFRA/GAB da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em resposta aos Ofícios N° 1704009/2026 – CMB – Requerimento N° 292/2026; N° 1004014/2026 – CMB – Requerimento N° 268/2026; N° 1704004/2026 – CMB – Requerimento N° 287/2026; N° 1704012/2026 – CMB – Requerimento N° 293/2026; N° 1004004/2026 – CMB – Requerimento N° 257/2026; N° 1004007/2026 – CMB – Requerimento N° 264/2026; N° 1004008/2026 – CMB – Requerimento N°

265/2026; N° 0704013/2026 - CMB - Requerimento N° 256/2026; N° 0704020/2026 - CMB - Requerimento N° 262/2026; N° 3103007/2026 - CMB - Requerimento N° 247/2026; N° 1404007/2026 - CMB - Requerimento N° 277/2026; N° 1404012/2026 - CMB - Requerimento N° 275/2026; N° 1404013/2026 - CMB - Requerimento N° 278/2026; **PROPOSIÇÕES: PROJETO PARA LEITURA: Projeto de Resolução N° 20/2026, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que confere Título de Cidadã Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Sra. Samia de Araujo Correia **REQUERIMENTOS: Requerimento N° 323/2026, de autoria do Parlamentar Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia, ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de serviços de reforma da praça do Sítio Brejinho. **Requerimento N° 331/2026, de autoria do Parlamentar Maria Gely de Freitas Pereira**, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização dos seguintes serviços no Cemitério da Comunidade do Sítio Cabeceiras: Limpeza urbana, capinação, poda das árvores, pintura do muro e pintura do letreiro com a denominação do Cemitério. **Requerimento N° 332/2026, de autoria do Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do início de recuperação da estrada dos Severos, localizada no Sítio Macaúba, assim como, solicitando a realização do calçamento em pedra tosca na estrada que dá acesso ao campo de futebol da referida comunidade. **Requerimento N° 333/2026, de autoria do Parlamentar João Ilânio Sampaio**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Empresa Cagece, solicitando a realização de serviço de recuperação asfáltica no centro da Cidade de Barbalha, como também, em todas as ruas onde passarão o cortejo do Pau da Bandeira de Santo Antônio. **Requerimento N° 334/2026, de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de melhor aproveitamento do espaço que há no final da Rua Pinto Madeira, entre os paredões de pedra. **Requerimento N° 335/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de vistoria técnica na estrutura da Escola Gregório Calou, localizada no Sítio Santa Cruz. **Requerimento N° 336/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza do canteiro central da Avenida Paulo Maurício. **Requerimento N° 337/2026, de autoria do Parlamentar Antônio Ferreira de Santana**, requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviço de poda das árvores, assim como, a limpeza dos canteiros centrais do Largo Siltun Luna, localizado no Bairro Cirolândia. **Requerimento N° 338/2026, de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de serviços de manutenção, com as máquinas, da estrada carroçável que dá acesso ao Sítio Brejão, no trecho que vai até a capela da comunidade. **Requerimento N° 339/2026, de autoria do Parlamentar Marcus José Alencar Lima**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza, capinação e poda das árvores das ruas do Bairro Alto do Rosário, destacadamente nas proximidades da Escola Maria das Dores Sampaio localizada no referido Bairro. **Requerimento N° 340/2026, de autoria do Parlamentar Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) solicitando a instalação de um quebra-molas na Rua Firmino José de Lima, localizado no Bairro Casas Populares. **Requerimento N° 341/2026, de autoria do Parlamentar Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópias à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Prefeito Municipal, solicitando a reutilização e reestruturação do Prédio da antiga escola do Bairro Casas Populares, atualmente sem funcionamento, para que a estrutura comporte um Ponto de Apoio de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde, assim como, um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, ligado à Secretaria de Assistência Social. **Requerimento N° 342/2026, de autoria do Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito

Municipal, solicitando a realização de serviços de melhoria em trechos da estrada que dá acesso às famílias do Sítio Correntinho. **Requerimento N° 343/2026, de autoria do Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas (SOP) solicitando a realização de serviços de roçagem (roço) às margens da CE-060, especialmente no trecho entre as cidades de Barbalha e Jardim, como também, o roço da CE-386, destacadamente o trecho que interliga o Distrito do Caldas ao Arajara. **Requerimento N° 344/2026, de autoria do Parlamentar Antenor Francisco de Amorim**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público Municipal de Barbalha, solicitando que seja prestado esclarecimentos imediatos e detalhados acerca das graves inconsistências verificadas na divulgação do resultado do certame. **Requerimento N° 345/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia à AMASBAR, solicitando a realização de providências urgentes, junto à empresa responsável pelo abastecimento de água, da comunidade do Distrito Estrela, especialmente na Vila Esperança, bem como, solicita-se o concerto imediato do vazamento e a fiscalização dos serviços prestados. **Requerimento N° 346/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza, capinação e poda de árvores nas ruas do Bairro Bulandeira, com execução dos serviços em todas as vias, assim como, que seja realizado a fiscalização para garantir sua correta execução. **Requerimento N° 347/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza urbana e capinação nas ruas dos Bairros Bela Vista, Santo André e Santo Antônio, especialmente nas vias onde passarão o Cortejo do Pau da Bandeira. **Requerimento N° 348/2026, de autoria do Parlamentar Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviços de limpeza e capinação em frente à quadra da Escola Antônio Costa Sampaio, localizada no Distrito de Arajara. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra os seguintes Parlamentares: **Cícero Joanes Leite Sampaio**, **Antônio Ferreira de Santana**, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, **Maria Gely de Freitas Pereira**, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, **João Ilânio Sampaio** e **José Alex Saraiva de Sá Barreto**. O Parlamentar, **Cícero Joanes Leite Sampaio**, no momento do uso da palavra, solicitou o envio de ofício de pesar à Congregação das Irmãs Beneditinas, pelo falecimento da Irmã Betânia Leite, registrando votos de pesar pelo seu falecimento, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares parentes e amigos. O Parlamentar, **Antônio Ferreira de Santana**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Parlamentar Alex Saraiva, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns ao Sr. Pedro Arthur e a Sra. Anne Karolliny registrando votos de parabéns pela passagem dos seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, reforçou o envio de ofício ao Parlamentar Alex Saraiva, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. A Parlamentar, **Maria Gely de Freitas Pereira**, no momento do uso da palavra, reforçou o envio de ofício ao Parlamentar Alex Saraiva, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no momento do uso da palavra, reforçou o envio de ofício ao Parlamentar Alex Saraiva, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, no momento do uso da palavra, reforçou o envio de ofício ao Parlamentar Alex Saraiva, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns ao Sr. Silvano, ao Sr. Isau Barreto e a Sra. Dheysse Kellen Alencar de Melo Nascimento registrando votos de parabéns pela passagem dos seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **João Ilânio Sampaio**, no momento do uso da palavra,

parabenizou a Sra. Karina Galeão Brandt, parabenizando-a pelo trabalho de incentivo ao atletismo no Município de Barbalha. Em seguida, reforçou o envio de ofício ao Parlamentar Alex Saraiva, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Sr. Cícero Rodrigues, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, no momento do uso da palavra agradeceu aos demais vereadores pelas felicitações referentes a passagem de seu aniversário. Em seguida solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Sr. Lindomar de Brito, funcionário responsável pelo abastecimento de água no distrito do Caldas, parabenizando-o pelo importante trabalho. Após a fala dos Vereadores o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, convida o Sr. Caio Oliveira Benedito e a Sra. Karina Galeão Brandt, para fazer uso da Tribuna Popular. Na oportunidade, os oradores falaram da importância da prática esportiva do atletismo para saúde e qualidade de vida, assim como, solicitaram a construção de uma pista de atletismo no Município de Barbalha. Em seguida, fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: **Dorivan Amaro dos Santos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, Antônio Ferreira de Santana, Odair José de Matos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Matheus Cleber Saraiva Gonçalves.**

ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes, EXCETO os Requerimentos N° 332/2026 de autoria do Parlamentar Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, N° 338/2026 de autoria do parlamentar Dorivan Amaro dos Santos e N° 346/2026 de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, retirados da Ordem do Dia, mediante solicitação de seus respectivos autores. O Parlamentar, **Odair José de Matos**, durante a discussão do bloco de Requerimento do Parlamentar **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, solicitou verbalmente o envio de ofício ao Comandante da Polícia Militar de Barbalha requerendo que seja tomada providência acerca dos atos de vandalismo que vem ocorrendo em alguns equipamentos públicos de Barbalha. **PALAVRA FACULTADA:** Não houve uso da Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno, encerrou a Sessão às 19h28min (dezenove horas e vinte e oito minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

Ata da 29ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**
Vereador Ausente na Sessão: **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**.

Às 17h14min (dezessete horas e quatorze minutos) do dia 04 (quatro) de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilânio Sampaio** para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: PROPOSIÇÕES: PROJETO PARA LEITURA: Projeto de Indicação N° 05/2026, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto**, Institui a Política Municipal de Apoio aos Profissionais da Mobilidade Urbana no Município de Barbalha, cria espaços públicos de apoio destinados a motoristas e demais trabalhadores do setor, e dá outras providências. **REQUERIMENTOS: Requerimento N° 349/2026, de autoria do Parlamentar Antenor Francisco de Amorim**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia ao Poder Executivo Municipal, solicitando, em regime de urgência, a

execução de serviços de roço, limpeza geral e revitalização na Areninha localizada no Bairro Santo André. **Requerimento N° 350/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando, em caráter de urgência, a implantação de uma lombada na Rua Totonho Filgueira, no Centro de Barbalha. A medida visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e garantir maior segurança viária para moradores, pedestres, crianças e idosos que circulam diariamente pela via. **Requerimento N° 351/2026, de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Empresa CONSULPAM, responsável pelo Concurso Público municipal, solicitando esclarecimentos urgentes sobre inconsistências na divulgação dos resultados do Concurso Público do Município de Barbalha. **Requerimento N° 352/2026, de autoria do Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações, assim como, agilidade no processo de licitação referente a obra da estrada que dá acesso ao Sítio Malhada (Bela Vista). Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 (um) minuto a cada Parlamentar para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra os seguintes Parlamentares: **Odair José de Matos, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Cícero Joanes Leite Sampaio, Antônio Ferreira de Santana, João Ilânio Sampaio e Antenor Francisco de Amorim.** O Parlamentar, **Odair José de Matos**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns ao Sr. Nilo Júnior, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns aos Organizadores do Torneio 1º de Maio, realizado no Distrito do Caldas, como também aos Organizadores do Torneio das Graças, realizado no Sítio Saco I, parabenizando-os pela organização e realização desses importantes torneios locais. O Parlamentar, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns à Sra. Maria das Graças Cardoso, ao Sr. Xola Filgueira, ao Sr. João Xavier Teles, à Sra. Analize Alencar, ao Sr. Nilo Júnior e à Sra. Andreia Cardoso, registrando votos de parabéns pela passagem dos seus respectivos aniversários, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, no momento do uso da palavra, solicitou o envio de ofício de pesar à família do Sr. Vicente Pereira, registrando votos de pesar pelo seu falecimento, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **Marcus José Alencar Lima**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns à Servidora da Câmara Municipal, Maria do Socorro Belo dos Santos, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou o envio de ofício de pesar à família de Antônio dos Santos Sampaio, registrando votos de pesar pelo seu falecimento, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. Após a fala do Parlamentar, **Marcus José Alencar Lima**, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, justificou em Plenário a ausência do Parlamentar, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, na presente Sessão, haja vista que o Parlamentar se encontra em viagem oficial. Em seguida, o Parlamentar, **Cícero Joanes Leite Sampaio**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns aos Organizadores do Torneio da Amizade, em nome do Sr. Antônio David Firmino, parabenizando-os pela organização e realização desse importante torneio daquela comunidade. O Parlamentar, **Antônio Ferreira de Santana**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns aos Organizadores do Torneio das Graças, realizado no Sítio Saco I, em nome do Sr. Sodrê, parabenizando-os pela organização e realização desse importante torneio daquela comunidade. Em seguida, solicitou verbalmente o envio de ofício de parabéns à Sra. Emanuele Sales, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Parlamentar, **João Ilânio Sampaio**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de parabéns aos Organizadores da Caminhada com Maria, que saiu da Igreja do Rosário em direção à Comunidade do Barro Vermelho, como também, aos Organizadores da Caminhada com Maria, que saiu da Paróquia de São Vicente em Direção à Comunidade do Barro Branco, ambas Caminhadas realizadas no dia 1º de maio, parabenizando-os pela organização e realização desses importantes eventos religiosos. O Parlamentar, **Antenor Francisco de Amorim**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de

parabéns ao Time do Taquari, em nome do Sr. Junior Coelho e Cícero, parabenizando-os pela recente conquista futebolística, em torneios locais, realizados no pé da Serra. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS:** Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes, EXCETO o **Requerimento N° 351/2026 de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, retirados da Ordem do Dia, mediante solicitação do seu autor. O Parlamentar, **Odair José de Matos**, durante a discussão do **Requerimento N° 350/2026 de autoria do Parlamentar Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requereu a inclusão, na solicitação do **Requerimento N° 350/2026**, de uma lombada na Avenida Martinho de Luna Alencar, nas proximidades do N° 772. **PALAVRA FACULTADA:** Não houve uso da Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno, encerrou a Sessão às 17h50min (dezesete horas e cinquenta minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI N° 27/2026

Institui a Política Pública Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher com Endometriose no Município de Barbalha e dá outras providências.

O Parlamentar **RILDO TELES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Barbalha, a Política Pública Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher com Endometriose, com o objetivo de promover o diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento contínuo das mulheres acometidas pela doença.

Art. 2º São diretrizes da Política Pública Municipal:

- I – promoção de campanhas educativas e de conscientização sobre a endometriose;
- II – incentivo ao diagnóstico precoce na rede pública de saúde;
- III – garantia de acesso a exames específicos para identificação da doença;
- IV – oferta de tratamento adequado e acompanhamento médico especializado;
- V – capacitação contínua dos profissionais da atenção básica;
- VI – integração entre os níveis de atenção à saúde (básica, média e alta complexidade);
- VII – apoio psicossocial às pacientes diagnosticadas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

I – implementar campanhas anuais de conscientização, preferencialmente no mês de março;

II – estabelecer protocolos clínicos para identificação e encaminhamento de pacientes;

III – garantir a realização de exames como ultrassonografia especializada e ressonância magnética, conforme disponibilidade da rede ou mediante convênios;

IV – assegurar atendimento prioritário às mulheres com suspeita ou diagnóstico de endometriose;

V – promover ações educativas em unidades de saúde, escolas e demais espaços públicos.

Art. 4º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose, a ser realizada anualmente no mês de março.

Art. 5º O Município poderá firmar convênios e parcerias com:

- I – instituições públicas e privadas de saúde;
- II – universidades;
- III – organizações da sociedade civil;
- IV – entidades de apoio à saúde da mulher.

Art. 6º Para fins de efetividade desta Lei, o Poder Executivo poderá regulamentar fluxos de atendimento prioritário na rede municipal de saúde.

Art. 7º O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei por estabelecimentos de saúde conveniados ou contratados pelo Município poderá ensejar as seguintes sanções, observada a ampla defesa:

- I – advertência formal;
- II – multa administrativa de 50 a 500 UFIRs municipais, conforme a gravidade e reincidência;
- III – suspensão temporária do credenciamento junto ao Município;
- IV – descredenciamento em caso de reincidência grave.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
em 6 de maio de 2026.

Rildo Teles

Vereador

Autor

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A endometriose é uma condição inflamatória crônica caracterizada pela presença de tecido semelhante ao endométrio fora do útero. Estima-se que a doença afete entre 5% e 15% das mulheres em idade reprodutiva no Brasil, o que representa milhões de brasileiras. O diagnóstico da endometriose é frequentemente tardio, com um tempo médio de espera de até 10 anos, o que agrava o quadro clínico e o sofrimento das pacientes. Os sintomas incluem dores pélvicas crônicas, dor durante a menstruação (dismenorreia), dor na relação sexual (dispareunia), dor ao evacuar ou urinar, e infertilidade. Além do impacto físico, a endometriose acarreta consequências psicológicas, sociais e econômicas significativas, afetando a saúde mental, a vida profissional e as relações pessoais das mulheres. A doença é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um problema de saúde pública.

A Constituição Federal de 1988 estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, sendo de competência comum da União, Estados e Municípios cuidar da saúde e assistência pública (Art. 23, II) e promover programas de saúde (Art. 24, XII). A autonomia legislativa municipal permite que os Municípios legislem sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, especialmente em matéria de saúde.

Diversos municípios brasileiros já implementaram políticas públicas semelhantes, demonstrando a viabilidade e a necessidade de tal iniciativa em âmbito local. A instituição de uma política municipal específica para a endometriose visa organizar os fluxos de atendimento, garantir o acesso a exames e tratamentos, e capacitar profissionais, complementando as ações já existentes e atendendo às particularidades da população de Barbalha.

Do exposto requer aos pares a aprovação de importante projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
em 6 de maio de 2026.

Rildo Teles

Vereador

Autor

PROJETO DE LEI Nº 26/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Barbalha a fornecer abastecimento alternativo por meio de carro-pipa em interrupções programadas superiores a 24 horas, e dá outras providências.

O Parlamentar **RILDO TELES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º Fica a concessionária operadora da gestão associada dos serviços de água e esgoto no Município de Barbalha, obrigada a fornecer gratuitamente abastecimento alternativo por meio de caminhões-pipa às residências atingidas por cortes de fornecimento programados.

Art. 2º A obrigação de que trata o art. 1º aplica-se exclusivamente aos casos de desligamentos programados para manutenção de rede, consertos de tubulação ou expansão do sistema que excedam o período contínuo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º O fornecimento alternativo deverá ser garantido prioritariamente a unidades de saúde, creches e escolas da área atingida, seguido do abastecimento residencial, mediante solicitação dos usuários pelos canais de atendimento da concessionária.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará a concessionária às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo das multas e penalidades aplicáveis pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
em 6 de maio de 2026.

Rildo Teles

Vereador

Autor

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa materializar o direito fundamental de acesso à água potável à população barbalhense. A proposição não cria um novo serviço, mas regulamenta a execução de um dever já existente de continuidade de um serviço público essencial prestado sob a forma de concessão/gestão associada.

Para que não restem dúvidas à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) quanto à higidez legal e constitucional da matéria, alicerçamos este projeto nos seguintes pilares:

I. Da Competência Municipal (Precedentes do STF)

A Constituição Federal, em seu art. 30, incisos I e V, atribui aos Municípios a competência originária para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar a prestação de serviços públicos de sua titularidade. O Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 738.481 (Tema 849), firmou a tese de que o Município tem competência para legislar sobre as relações de consumo atreladas ao fornecimento de água pelas concessionárias, por se tratar de direito do consumidor de preponderante interesse local. Logo, regulamentar a mitigação da falta de água na cidade é competência inequívoca desta Casa.

II. Da Doutrina e do Princípio da Continuidade

Segundo a doutrina administrativista clássica, capitaneada por Hely Lopes Meirelles e Maria Sylvia Zanella Di Pietro, os serviços públicos essenciais são regidos pelo Princípio da Continuidade. Conforme ensina Di Pietro, o princípio da continuidade exige que os serviços que atendem às necessidades vitais da população não parem.

O art. 22 do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e o art. 6º, §1º, da Lei de Concessões (Lei nº 8.987/1995) materializam essa doutrina, obrigando as concessionárias a fornecer serviços contínuos, adequados e eficientes. Sendo a interrupção para manutenção um evento previsível, a oferta de carro-pipa figura como o meio material e legal para não ferir a referida continuidade.

III. Da Jurisprudência do STJ e Tribunais Pátrios

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) possui jurisprudência pacífica e consolidada de que a interrupção injustificada e prolongada do serviço de abastecimento de água gera dano moral presumido (*in re ipsa*) ao consumidor, dado o caráter essencial do bem à dignidade humana (ex: STJ - AgRg no AREsp 443.468/RJ e REsp 1.697.168/MS).

Tribunais estaduais, como o próprio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e o TJMG, decidem reiteradamente em ações de reparação de danos que a disponibilização de carros-pipa atua como mecanismo de "excludente de responsabilidade" por danos morais em casos de manutenção preventiva e corretiva prolongada. Transformar esse entendimento jurisprudencial em lei municipal é prevenir litígios (desjudicialização) e resguardar a coletividade profilaticamente.

IV. Da Manutenção do Equilíbrio Contratual com a CAGECE

Cumpra refutar qualquer alegação de que esta exigência infringe o contrato de gestão associada firmado sob a égide da legislação pertinente.

Os contratos administrativos são dotados de cláusulas de natureza regulamentar (de serviço) e cláusulas financeiras. A doutrina pacifica a possibilidade da mutabilidade unilateral dos contratos administrativos por parte do Poder Público nas cláusulas regulamentares, para melhor adequação do serviço ao interesse público (art. 58, I, da Lei 8.666/93 e art. 104 da Lei 14.133/2021).

Ademais, os custos operacionais inerentes à manutenção de rede, inclusive com o provimento emergencial de caminhões-pipa para garantir a prestação do serviço sem deixar a população desamparada, inserem-se na álea ordinária (risco inerente ao negócio) da concessionária. A remuneração cobrada nas tarifas, pressupõe justamente a "sustentabilidade" de entregar a água, seja pelo cano, seja de forma supletiva quando este rompe ou necessita de longos reparos. Não há criação de ônus imprevisível (álea extraordinária) que quebre o equilíbrio econômico-financeiro.

Registre-se, ainda, que o Parlamentar tem competência para a proposição do presente Projeto de Lei considerando que não altera contrato já firmado, mas apenas estende um direito consolidado na Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor e Lei Geral das Concessões.

Ante o exposto e amplamente fundamentado nas esferas legal, doutrinária e jurisprudencial, rogo aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
em 6 de maio de 2026.

Rildo Teles
Vereador
Autor

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER Nº 09/2026
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Parecer sobre o Projeto de Indicação Nº 05/2026

Autoria: ALEX SARAIVA

Ementa: Institui a Política Municipal de Apoio aos Profissionais da Mobilidade Urbana no Município de Barbalha, cria espaços públicos de apoio destinados a motoristas e demais trabalhadores do setor, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O Projeto de indicação nº 5/2026, que Institui a Política Municipal de Apoio aos Profissionais da Mobilidade Urbana no Município de Barbalha, cria espaços públicos de apoio destinados a motoristas e demais trabalhadores do

setor, e dá outras providências., vem a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO

As atribuições da Comissão de Obras e Serviços Públicos vêm definidas no Art. 73 do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito a obras, empreendimentos e execução de serviços públicos.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que se encontra amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Art. 73 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que digam respeito a obras, empreendimentos e execução de serviços públicos.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de indicação nº 5/2026, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 7 de Maio de 2026.

Antônio Ferreira de Santana
Presidente

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior
Vice - Presidente

Antenor Francisco de Amorim
Membro

PARECER Nº 03/2026
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Parecer sobre o Projeto de Indicação Nº 05/2026

Autoria: ALEX SARAIVA

Ementa: Institui a Política Municipal de Apoio aos Profissionais da Mobilidade Urbana no Município de Barbalha, cria espaços públicos de apoio destinados a motoristas e demais trabalhadores do setor, e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de indicação nº 5/2026, que Institui a Política Municipal de Apoio aos Profissionais da Mobilidade Urbana no Município de Barbalha, cria

espaços públicos de apoio destinados a motoristas e demais trabalhadores do setor, e dá outras providências., vem a esta Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

As atribuições da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social vêm definidas no Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito aos assuntos segurança pública e defesa social.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que digam respeito aos assuntos de segurança pública e defesa social.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de indicação nº 5/2026, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 7 de maio de 2026

Marcus José Alencar Lima
Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Vice-Presidente

Expedito Rildo Cardoso
Membro

PARECER Nº 43/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Indicação Nº 05/2026

Autoria: ALEX SARAIVA

Ementa: Institui a Política Municipal de Apoio aos Profissionais da Mobilidade Urbana no Município de Barbalha, cria espaços públicos de apoio destinados a motoristas e demais trabalhadores do setor, e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de indicação nº 5/2026, que Institui a Política Municipal de Apoio aos Profissionais da Mobilidade Urbana no Município de Barbalha, cria espaços públicos de apoio destinados a motoristas e demais trabalhadores do setor, e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de indicação nº 5/2026, que Institui a Política Municipal de Apoio aos Profissionais da Mobilidade Urbana no Município de Barbalha, cria espaços públicos de apoio destinados a motoristas e demais trabalhadores do setor, e dá outras providências..

Barbalha/CE, 7 de Maio de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER Nº 09/2026
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR
Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 24/2026

Autoria: ALEX SARAIVA

Ementa: Institui a Política Municipal de Apoio aos Profissionais da Mobilidade Urbana no Município de Barbalha, cria espaços públicos de apoio destinados a motoristas e demais trabalhadores do setor, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O Projeto de indicação nº 5/2026, que Institui a Política Municipal de Apoio aos Profissionais da Mobilidade Urbana no Município de Barbalha, cria espaços públicos de apoio destinados a motoristas e demais trabalhadores do setor, e dá outras providências., vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO

As atribuições da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor vêm definidas no Art. 72, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições sob os aspectos econômicos e financeiros.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que se encontra amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos econômicos e financeiros.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor

sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de indicação nº 5/2026, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 7 de Maio de 2026.

Carlos André Feitosa Pereira
Presidente

Antônio Ferreira de Santana
Vice-Presidente

Cícera Bertulino de Souza
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 332/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do início de recuperação da estrada dos Severos, localizada no Sítio Macaúba, assim como, solicitando a realização do calçamento em pedra tosca na estrada que dá acesso ao campo de futebol da referida comunidade.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do início de recuperação da estrada dos Severos, localizada no Sítio Macaúba, assim como, solicitando a realização do calçamento em pedra tosca na estrada que dá acesso ao campo de futebol da referida comunidade.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 27 de abril de 2026.

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 353/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviço de manutenção asfáltica na Rua Tristão Gonçalves, mais especificamente no trecho em frente à UPA.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviço de manutenção asfáltica na Rua Tristão Gonçalves, mais especificamente no trecho em frente à UPA.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento torna-se importante tendo em vista que a referida via possui grande fluxo de veículos e pedestres, e atualmente encontra-se com diversos buracos, o que vem causando transtornos à população, além de representar riscos à segurança de quem trafega pelo local.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 1 de maio de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 355/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) e ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um quebra-molas no Sítio Santa Cruz, mais precisamente em frente à entrada da Capela São Sebastião.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) e ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um quebra-molas no Sítio Santa Cruz, mais precisamente em frente à entrada da Capela São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o referido local apresenta intensa trafegabilidade de veículos, os quais frequentemente trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres, moradores e fiéis que frequentam a capela.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de maio de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 356/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Governo, solicitando a reabertura dos Banheiros da antiga Rodoviária Municipal de Barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Governo, solicitando a reabertura dos Banheiros da antiga Rodoviária Municipal de Barbalha.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de maio de 2026.

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 357/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a ampliação do horário de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para atendimento 24 horas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a ampliação do horário de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para atendimento 24 horas.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, observa-se que os hospitais da cidade vêm absorvendo uma grande quantidade de atendimentos de atenção primária durante a noite, ocasionando superlotação nas emergências, que deveriam estar prioritariamente voltadas aos casos de urgência e emergência de maior complexidade, inclusive atendendo pacientes de toda a região do Cariri.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de maio de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 359/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) solicitando a implantação de novos reservatórios de água no Bairro Cirolândia, assim como, no Centro da Cidade de Barbalha, objetivando atender melhor a população em caso de imprevistos com equipamentos dos poços que fazem o abastecimento local.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) solicitando a implantação de novos reservatórios de água no Bairro Cirolândia, assim como, no Centro da Cidade de Barbalha, objetivando atender melhor a população em caso de imprevistos com equipamentos dos poços que fazem o abastecimento local.

JUSTIFICATIVA

A ausência de abastecimento por um período tão prolongado demonstra falha grave na prestação do serviço, não podendo, em hipótese alguma, resultar em prejuízo financeiro para os cidadãos. A isenção da tarifa no mês de maio, surge como forma de minimizar os prejuízos da população, que tiveram seus direitos básicos feridos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de maio de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 360/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde solicitando serviço de vistoria e fiscalização sanitária, em regime de urgência, no Sítio Venha Ver, em Barbalha. A medida visa identificar focos de insetos em grande quantidade, avaliar riscos à saúde e adotar ações de controle e orientação à população, garantindo segurança sanitária.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde solicitando serviço de vistoria e fiscalização sanitária, em regime de urgência, no Sítio Venha Ver, em Barbalha. A medida visa identificar focos de insetos em grande quantidade, avaliar riscos à saúde e adotar ações de controle e orientação à população, garantindo segurança sanitária.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de maio de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 361/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) solicitando a implantação de programa emergencial de distribuição de caixas d'água para famílias de baixa renda da cidade de Barbalha. A medida visa minimizar os impactos da falta d'água, garantir dignidade à população e cobrar ações para regularizar o abastecimento.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) solicitando a implantação de programa emergencial de distribuição de caixas d'água para famílias de baixa renda da cidade de Barbalha. A medida visa minimizar os impactos da falta d'água, garantir dignidade à população e cobrar ações para regularizar o abastecimento.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de maio de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 358/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), solicitando à isenção no mês de maio, da cobrança nas contas de água de todos os moradores afetados pela interrupção no abastecimento de água no Município de Barbalha, na qual a população ficou o período de 5 (cinco) dias sem abastecimento.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), solicitando à isenção no mês de maio, da cobrança nas contas de água de todos os moradores afetados pela interrupção no abastecimento de água no Município de Barbalha, na qual a população ficou o período de 5 (cinco) dias sem abastecimento.

JUSTIFICATIVA

A ausência de abastecimento por um período tão prolongado demonstra falha grave na prestação do serviço, não podendo, em hipótese alguma, resultar em prejuízo financeiro para os cidadãos. A isenção da tarifa no mês de maio, surge como forma de minimizar os prejuízos da população, que tiveram seus direitos básicos feridos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de maio de 2026.

ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM
Vereador do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Autor(a)

Requerimento Nº 363/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza, capinação e poda das árvores na Rua Gercina Maria de Araújo, localizada no Bairro Cirôlandia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza, capinação e poda das árvores na Rua Gercina Maria de Araújo, localizada no Bairro Cirôlandia.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de maio de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 364/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Delegacia de Polícia Civil de Barbalha solicitando a disponibilização de uma Delegacia Móvel durante os festejos de Santo Antônio em Barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Delegacia de Polícia Civil de Barbalha solicitando a disponibilização de uma Delegacia Móvel durante os festejos de Santo Antônio em Barbalha.

JUSTIFICATIVA

A medida visa reforçar a segurança pública, garantir atendimento ágil, registro de ocorrências e maior proteção para moradores e visitantes durante o evento

Nestes Termos.
 Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de maio de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
 Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
 Autor(a)

MAPA DAS VOTAÇÕES

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilânio Sampaio	X				

Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos				X	
	13			01	01

PAUTA DAS SESSÕES

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA

KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA

Secretaria Legislativa 8 de Maio de 2026

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. **Requerimento Legislativo nº 365/2026**, de autoria do(a) Parlamentar GELY FREITAS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviço de limpeza e capinação na Rua João Josino, localizada no Bairro Santo Antônio.
- II. **Requerimento Legislativo nº 366/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANTENOR AMORIM, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, solicitando esclarecimento sobre os valores elevados cobrados aos comerciantes que instalarão barracas no parque da cidade durante a Festa de Santo Antônio, em comparação aos valores do ano anterior.
- III. **Requerimento Legislativo nº 367/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a implantação de um ponto de apoio à saúde no Sítio Farias, no Distrito do Arajara.
- IV. **Requerimento Legislativo nº 368/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação urgente do calçamento da via que liga o Sítio Santo Antônio ao Sítio Farias, no Distrito de Arajara.
- V. **Requerimento Legislativo nº 369/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja

enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a execução de obra de calçamento no Corredor do Luiz Neto, no Sítio Santana III, zona rural de Barbalha.

- VI. Requerimento Legislativo nº 370/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, à Secretaria Municipal de Cultura, à Comissão de Direito do Consumidor da OAB Subseção de Juazeiro do Norte e ao PROCON Barbalha, solicitando a realização de campanha educativa de conscientização e intensificação da fiscalização acerca de práticas abusivas de comercialização durante os festejos do Pau da Bandeira de Santo Antônio e os dias de quermesse, especialmente quanto à majoração abusiva de preços, venda casada de mesas e barracas instaladas na Rua da Matriz.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA
MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Projeto de Resolução nº 18/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Ciro Ferreira Gomes.
- II. Projeto de Resolução nº 19/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANTONIO FERREIRA, que Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sra. Karina Galeão Brandt.
- III. Projeto de Resolução nº 20/2026**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Confere Título de Cidadã Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Sra. Samia de Araujo Correia
- IV. Requerimento Legislativo nº 354/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando, com urgência, que seja realizado serviço de capinação do Campo de futebol do Bairro Alto da Alegria.
- V. Requerimento Legislativo nº 365/2026**, de autoria do(a) Parlamentar GELY FREITAS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos solicitando serviço de limpeza e capinação na Rua João Josino, localizada no Bairro Santo Antônio.

- VI. Requerimento Legislativo nº 366/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANTENOR AMORIM, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, solicitando esclarecimento sobre os valores elevados cobrados aos comerciantes que instalarão barracas no parque da cidade durante a Festa de Santo Antônio, em comparação aos valores do ano anterior.
- VII. Requerimento Legislativo nº 367/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a implantação de um ponto de apoio à saúde no Sítio Farias, no Distrito do Arajara.
- VIII. Requerimento Legislativo nº 368/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação urgente do calçamento da via que liga o Sítio Santo Antônio ao Sítio Farias, no Distrito de Arajara.
- IX. Requerimento Legislativo nº 369/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a execução de obra de calçamento no Corredor do Luiz Neto, no Sítio Santana III, zona rural de Barbalha.
- X. Requerimento Legislativo nº 370/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Barbalha, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, à Secretaria Municipal de Cultura, à Comissão de Direito do Consumidor da OAB Subseção de Juazeiro do Norte e ao PROCON Barbalha, solicitando a realização de campanha educativa de conscientização e intensificação da fiscalização acerca de práticas abusivas de comercialização durante os festejos do Pau da Bandeira de Santo Antônio e os dias de quermesse, especialmente quanto à majoração abusiva de preços, venda casada de mesas e barracas instaladas na Rua da Matriz.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I. CAPITÃO MARCUS
- II. RILDO TELES
- III. EPITÁCIO CRUZ
- IV. DORIVAN AMARO

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

